

Ilmo. Sr.

Vereador LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.I. nº 05/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador abaixo, signatário no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita através deste que seja encaminhado à **Prefeitura Municipal** o seguinte pedido de informação:

Tendo em vista o Pedido de Informação nº 01/2024 de autoria deste Vereador, bem como a resposta ao referido através do PMSA OF Nº 024/2024, assinado pelo Sr. Vice-Prefeito Municipal, solicito resposta referente a emenda impositiva destinada para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SMAPA (emenda nº 149) para o exercício de 2023:

- Por qual razão houve descumprimento de emenda impositiva destinada para a já mencionada secretaria?

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva nº 149/2023 de autoria deste Vereador, conforme protocolo e aprovação por este Poder Legislativo, destinou o montante de R\$ 20.000,00 para que a SMAPA realizasse convênios com o objetivo de promover o desenvolvimento dos setores da agricultura e pecuária, através do Projeto/Atividade 4209 - Convênios e/ou parcerias com instituições. Ocorre que a resposta ao Pedido de Informação nº 01/2024 veio com notas de empenho com materiais ou serviços diversos daqueles pretendidos através da emenda. Cabe ressaltar que no resumo das notas de empenho há claramente a menção a emenda impositiva deste Vereador, mas com um objeto totalmente oposto ao pretendido.

Ainda, cabe ressaltar, que a própria SMAPA em dois pedidos de informação anteriores (RPIN nº 243/2023 assinado pelo Sr. Evandro Gutebier Machado - Memorando nº 185/2023 assinado pelo Sr. Edu Bajute Gutebier / RPIN nº 379/2023 assinado pela Srª. Ana Luiza Moura Tarouco - Memorando nº 271/2023) deu respostas **diversas** a respeito do objeto. Na primeira, datada em 06/07/2023, foi respondido que para executar a emenda no elemento da despesa 3335041 - Contribuições / Ação: CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES do programa FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL, seria necessário elaborar chamamento público para credenciamento de entidades vinculadas ao setor de agricultura e pecuária.

Já no último RPIN mencionado, a SMAPA, através de seu Secretário, informou em 09/10/2023 que foi encaminhado ao Departamento de Licitações requisição para abertura de processo licitatório para o chamamento público para credenciamento de entidades vinculadas ao setor de agricultura e pecuária para execução da emenda.

É de notório conhecimento público que o descumprimento de emenda impositiva sem nenhum tipo de impedimento técnico deixa o administrador sujeito aos termos do Art. 4º, VI, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Sant'Ana do Livramento, 17 de janeiro de 2024.

Jovani dos Santos - Romarinho
Vereador Republicanos
Poder Legislativo Municipal

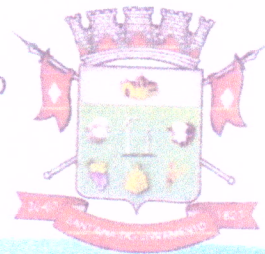
Ver. Jovani dos Santos - Romarinho



JOVANI ROMARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP 97573-432
Fones: (55)3241-8600 - Gabinete: (55)3241-8626



Ilmo. Sr.

Vereador MAURÍCIO DEL FABRO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.I. nº 08/2023

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador abaixo, signatário no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita através deste que seja encaminhado à Prefeitura Municipal o seguinte pedido de informação:

- Que seja informada a atual situação de cada emenda impositiva deste Vereador ao orçamento de 2023, conforme a Lei Municipal nº 7.999, de 16 de dezembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Sendo o orçamento impositivo um importante instrumento de promoção de políticas públicas e não havendo maiores atualizações a respeito da situação dos recursos destinados por este parlamentar, solicito as informações. Cabe salientar que as emendas impositivas, após aprovação pelo Poder Legislativo e sanção do Poder Executivo e publicação, sem o apontamento de impedimentos técnicos no período de cento e vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária, possuem caráter obrigatório de execução, devendo as secretarias competentes darem o devido prosseguimento na aplicação destes recursos públicos.

Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2023.

Jovani dos Santos - Romarinho
Vereador Republicanos
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 542/2023

Sant'Ana do Livramento, 10 de julho de 2023.

Senhor Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 243/2023”, de autoria do Vereador Jovani Romarinho, encaminhar em anexo, as informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Obras, Saúde e Agricultura.

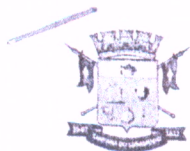
Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
"Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os Países do Mercosul."
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA

Memorando nº 185/2023

Santana do Livramento, 06 de Julho de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Para: Secretaria da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO	5481
ENTRADA EM	06/07/23
SAÍDA EM	
DESTINO	

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente em resposta ao Memo. 561/2023/SMA, onde encaminhou Pedido de Informação nº 243/23, onde solicita informações do status atual da emenda impositiva ao projeto de lei 226/2022, de autoria do Vereador Romarinho. Nesse sentido nos manifestamos que a emenda impositiva em questão consta no orçamento da secretaria da agricultura no elemento de despesa 3335041- Contribuições na Ação: CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES do programa FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL. Para execução desta emenda ponderamos: para que a pasta da agricultura possa celebrar acordos e convênios deve seguir a legislação Federal 13.019 de 2014, nesse sentido está em processo de elaboração na secretaria da agricultura chamamento público para credenciamento de entidades vinculadas ao setor de agricultura e pecuária para a execução desta emenda.

Sendo o que se apresenta para o momento, receba

Cordiais Saudações.


EDU BAJUTE GÜTEBIER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Edu Bajute Gutebier
Secretário Mun. de Agricultura
Pecuária e Abastecimento
Pref. Mun. S. Livramento-RS



JOVANI ROMARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP 97573-432
Fones: (55)3241-8600 - Gabinete: (55)3241-8626



Ilmo. Sr.

Vereador MAURÍCIO DEL FABRO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.I. nº 27/2023

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador abaixo, signatário no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita através deste que seja encaminhado à **Prefeitura Municipal** o seguinte pedido de informação:

- Que seja informada a situação detalhada de emenda impositiva de autoria deste Vereador destinada para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários;
- Por qual razão até o momento não foi cumprido o Art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal nº 9.708, de 01 de dezembro de 2021?
- Por qual razão o mesmo é aplicado para outras emendas impositivas do presente exercício - inclusive já empenhadas e pagas - e não para a destinada para a SMAPA, sendo que não há óbice para tal?

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informação tem como objetivo compreender por quais razões ainda não houve a efetivação de emenda impositiva por parte da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, tendo em vista que não houve nenhum impedimento técnico ou legal apresentado pelo Poder Executivo, além de que acabamos de ingressar no décimo mês do corrente ano.

Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2023.

Jovani dos Santos - Romarinho
Vereador Republicanos
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 829/2023

Sant'Ana do Livramento, 10 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 379/2023”, de autoria do Vereador Jovani dos Santos, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
'Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os Países do Mercosul.'
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA

Memorando nº 271/2023

Santana do Livramento, 09 de Outubro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Para: Secretaria da Administração.

Prezado Senhor:

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO	2779
ENTRADA EM	10/10/23
SAÍDA EM	
DESTINO	

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente em resposta ao Memo. 868/2023/SMA, onde encaminhou Pedido de Informação nº 379/23, onde solicita informações do status atual da emenda impositiva ao projeto de lei 226/2022, de autoria do Vereador Romarinho.

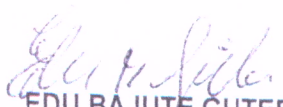
Nesse sentido:

- *"Que seja informada a situação detalhada da emenda impositiva..."* - nos manifestamos que a emenda impositiva em questão para sua execução foi encaminhado ao departamento de Licitações Requisição 016/2023 para abertura processo licitatório para o chamamento público para credenciamento de entidades vinculadas ao setor de agricultura e pecuária para a execução desta emenda; porém após a análise no departamento foi demandado, através do Memo 656/2023, a complementação de informações. Para seleção das entidades se fará necessária a avaliação de Plano de trabalho onde deverá ser formalizada uma comissão especial para análise do trabalho técnico.
- *Por qual razão até o momento não foi cumprido o Art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal nº 9.708, de 01 de dezembro de 2021?* Conforme exposta acima estamos trabalhando para execução da emenda impositiva, de acordo com a legislação vigente onde devemos cumprir com todos os ritos e prazos sob pena de cometer infração de improbidade, haja vista que se trata de recursos do erário.
- *Por qual razão o mesmo é aplicado para outras emendas impositivas do presente exercício [...] e não para as destinadas para a SMAPA?* A aplicação ainda não foi possível por razões diversas.

Sendo o que se apresenta para o momento, receba

Cordiais Saudações.

Edu Bajute Gutebier
Secretário Mun. de Agricultura
Pecuária e Abastecimento
Pref. Mun. S. Livramento-RS


EDU BAJUTE GUTEBIER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO